

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2011 -UASG 153054**

Processo nº 23070024505201101. Objeto: -- Aquisição de ventilador pulmonar eletrônico microprocessado para pacientes neonatais Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 28/11/2011 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Praca Universitaria, Snr. Setor Leste Universitario GOIANIA-GO. Entrega das Propostas: a partir de 28/11/2011 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 08/12/2011 às 14h00 site www.comprasnet.gov.br.

(SIDE-25/11/2011) 153054-15226-2011NE800540

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 131/2011 -UASG 153054

Processo nº 23070019251201109. Objeto: -- Aquisição de paletes de polipropileno ou polietileno Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 28/11/2011 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Praca Universitaria, Snr. Setor Leste Universitario GOIANIA-GO. Entrega das Propostas: a partir de 28/11/2011 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 08/12/2011 às 15h00 site www.comprasnet.gov.br.

MARIA APARECIDA LOPES
Pregoeira

(SIDE-25/11/2011) 153054-15226-2011NE800540

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO
LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO
E INFRAESTRUTURA**

**EDITAL UNILA Nº 9, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2011
RETIFICAÇÃO DO Edital UNILA Nº 6/2011**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA-UNILA, usando de suas atribuições, faz saber a todos que o Edital UNILA Nº 006, de 11 de novembro de 2011, publicado no D.O.U. de 17 de novembro, subsequente, será acrescido do subitem 6.10.2 e que os subitens 6.11 e 6.12 passam a ter a seguinte redação:

6.10.2-A prova de Títulos terá o máximo de 100 pontos e, para o cálculo da nota parcial, divide-se a pontuação do candidato por 10, cujo quociente será convertido em nota de 0,00 a 10,00.

6.11-A nota final do candidato será calculada pela média aritmética das notas parciais das quatro fases do concurso, seguida casa decimal, sem arredondamento.

6.12-Será habilitado para a fase seguinte, de que trata o subitem 1.2, o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7,00 (sete).

GLAUCIO ROLOFF

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2011 -UASG 158658**

Processo nº 23422000963201117. Objeto: -Instrumentos científicos e recursos didáticos para aulas práticas laboratoriais do curso de ciências biológicas e áreas afins. Total de Itens Licitados: 00038. Edital: 28/11/2011 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h30. Endereço: Av. Tancredo Neves, 6731-Bloco 4 FOZ DO IGUAÇU-PR. Entrega das Propostas: a partir de 28/11/2011 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 09/12/2011 às 08h51 site www.comprasnet.gov.br.

FELIPE LEONARDO LEANDRO
Assistente Administrativo

(SIDE-25/11/2011) 158658-26267-2011NE800003

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo nº 23088.003211/2011-48-5º Termo Aditivo ao Convênio 033/2009 celebrado entre Município de Itajubá CNPJ/MF: 18.025.940/0001-09, UNIFEI CNPJ/MF: 21.040.001/0001-30 e FAPEPE CNPJ/MF: 00.662.065/0001-00. Objeto: Re-Ratificação da Clausula Primeira-Passando para 04 (quatro) parcelas pendentes-início do convênio em 15/09/2011. Data da assinatura: 05 de outubro de 2011.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2011 -UASG 153030**

Processo nº 23088003330201109. Objeto:-Contratação de serviços de hotelaria, incluindo fornecimento de alimentação. Total de Itens Licitados: 00007. Edital: 28/11/2011 de 08h00 às 17h00. Endereço: Av. Bps, Nr. 1303 Bairro Pinheirinho-ITAJUBA-MG. Entrega das Propostas: a partir de 28/11/2011 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 08/12/2011 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.

(SIDE-25/11/2011) 153030-15249-2011NE800121

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2011 -UASG 153030

Processo nº 23088003218201160. Objeto:-Mobiliário para laboratório de Química Geral. Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 28/11/2011 de 08h00 às 17h00. Endereço: Av. Bps, Nr. 1303 Bairro Pinheirinho-ITAJUBA-MG. Entrega das Propostas: a partir de 28/11/2011 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 09/12/2011 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.

MARCOS LUCIO MOTA
Pregoeiro

(SIDE-25/11/2011) 153030-15249-2011NE800121

TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2011 -UASG 153030

Processo nº 23088003488201171. Objeto: Contratação de empresa de engenharia com empreitada global de mão de obra e material para execução da obra da nova garagem. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 28/11/2011 de 08h00 às 10h00 e de 14h às 16h00. Endereço: Av. Bps, Nr. 1303-Bairro Pinheirinho ITAJUBA-MG. Entrega das Propostas: 13/12/2011 às 08h00. Informações Gerais: Edital disponível no siteo www.unifei.edu.br, link licitação.

RENATA PEREIRA ROCHA
Presidente da CLI

(SIDE-25/11/2011) 153030-15249-2011NE800121

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**EXTRATO DE CONTRATO Nº 89/2011 - UASG 153061**

Processo nº 23071010433201104. CONCORRÊNCIA SISPP Nº 9/2011 Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA UFJF. CNPJ Contratado: 42963769000155. Contratado: M.TRINDADE CONSTRUTORA LTDA-Objeto: Obras de reformas de laboratórios do ICB/UFJF. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 08/11/2011 a 20/05/2012. Valor Total: R\$1.240.513,83. Fonte: 112000000-2011NE801503. Data de Assinatura: 10/10/2011.

(SICON-25/11/2011) 153061-15228-2011NE800070

EXTRATO DE CONTRATO Nº 90/2011 - UASG 153061

Processo nº 23071010434201141. CONCORRÊNCIA SISPP Nº 10/2011 Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA UFJF. CNPJ Contratado: 42963769000155. Contratado: M.TRINDADE CONSTRUTORA LTDA-Objeto: Obras de reformas da FACED-blocos H e I, situada no Campus da UFJF. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 08/11/2011 a 20/04/2012. Valor Total: R\$731.950,94. Fonte: 112000000-2011NE801502. Data de Assinatura: 10/10/2011.

(SICON-25/11/2011) 153061-15228-2011NE800070

PRÓ-REITORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 260/2011 -UASG 153061**

Processo nº 23071014557201151. Objeto: Containar para coleta de amostras em nitrogênio líquido. Material aço durável, resistente à corrosão, corpo interno em borossilicato para melhor retenção fria. Possui alça-tampa c/anel de borracha e clamps de segurança. Capacidade mínima 4,5 litros. Dimensões aproximadas: altura 35cm, diâmetro int. 15cm e ext. 18cm. Holding time mínimo 54 horas. Garantia mínima de 01 ano. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXI da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Parecer Procuradoria Federal, bem destinado a pesquisa científica desenvolvida no âmbito da UFJF, conveniada CAPES. Declaração de Dispensa em 25/11/2011. ALEXANDRE ZANINI. Pró-reitor de Planejamento e Gestão. Ratificação em 25/11/2011. ANDRE LUIZ DE LIMA CABRAL. Pró-reitor de Orçamento e Finanças. Valor Global: R\$ 9.669,98. CNPJ CONTRATADA: 58.752.130/0001-60 CIENCOR S CIENTIFIC LTDA.

(SIDE-25/11/2011) 153061-15228-2011NE800070

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 261/2011 -UASG 153061**

Processo nº 014558/2011-03. Objeto: CENTRÍFUGA DE BANCA-DA e MICROCENTRÍFUGA Total de Itens Licitados: 00002. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXI da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Atender a solicitação feita pela UFJF Declaração de Dispensa em 25/11/2011. ALEXANDRE ZANINI. Pró-reitor de Planejamento e Gestão. Ratificação em 25/11/2011. ANDRE LUIZ DE LIMA CABRAL. Pró-reitor de Orçamento e Finanças. Valor Global: R\$ 9.860,00. CNPJ CONTRATADA: 38.658.399/0001-75 DATAMED L TDA.

(SIDE-25/11/2011) 153061-15228-2011NE800070

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 267/2011 -UASG 153061**

Processo nº 014715/2011-72. Objeto: Banho Seco Analógico, modular, compacto,... Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXI da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Atender a solicitação feita pela UFJF Declaração de Dispensa em 25/11/2011. ALEXANDRE ZANINI. Pró-reitor de Planejamento e Gestão. Ratificação em 25/11/2011. ANDRE LUIZ DE LIMA CABRAL. Pró-reitor de Orçamento e Finanças. Valor Global: R\$ 3.446,28. CNPJ CONTRATADA: 58.752.130/0001-60 CIENCOR S CIENTIFIC LTDA.

(SIDE-25/11/2011) 153061-15228-2011NE800070

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 308/2011 -UASG 153061**

Processo nº 23071016107/11-01. Objeto:- Contratação de empresa para o fornecimento imediato de equipamento odontológicos para atender a UFJF. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 28/11/2011 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Rua José Lourenço Kelmer, S/nº -Bairro São Pedro Martelos-JUIZ DE FORA-MG. Entrega das Propostas: a partir de 28/11/2011 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 08/12/2011 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O edital está disponível no site do comprasnet.gov.br. As empresas deverão cotar os produtos de acordo com as especificações constantes do edital.

ANNA CECILIA ASSIS MENDONÇA
Coordenadora de Suprimentos

(SIDE-25/11/2011) 153061-15228-2011NE800070

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS**RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2011**

A empresa vencedora do certame foi Alumiação Construtora Del Rei Ltda. com a proposta no valor de R\$404.492,05.

ISABEL CRISTINA DE RESENDE SALGADO SOUZA
Diretora de Gestão de Materiais

(SIDE-25/11/2011) 153032-15251-2011NE800008

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Espécie: Proc. 23072.013119/11-65-Convênio nº 51/11, firmado entre a Universidade Federal de Minas Gerais-UFMG, CNPJ/MF nº 17.217.985/0001-04 e a Universidade Onze de Novembro, situada em Cabinda, Angola. Objeto: Promover intercâmbio discente de caráter amplo no nível da pós-graduação e intercâmbio de docentes e pesquisadores. Valor: Não se aplica. Início da vigência: 31 de Outubro de 2011. Fim de Vigência: 31 de Outubro de 2017. Nome e cargos dos signatários: Prof. Clélio Campolina Diniz-Reitor da UFMG, Prof. Kianvu Tamo-Reitor da UON.

**EDITAL Nº 734, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2011
RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 730/2011**

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve retificar, em parte, o Edital nº 730, de 23/11/2011, publicado no DOU de 24/11/2011, Seção 3, páginas 71 e 72, referente ao Concurso Público de Provas e Títulos para preenchimento de vaga para a Classe de PROFESSOR ADJUNTO, Nível 01, lotada nesta Universidade e destinada ao DEPARTAMENTO DE CLÍNICA MÉDICA DA FACULDADE DE MEDICINA, na área de conhecimento: Clínica Médica, nos seguintes termos: onde se lê: "Titulação: Residência de 2 (dois) anos em Clínica Médica (em instituição credenciada pelo MEC) ou de 1(um) ano em Clínica Médica e 2 (dois) anos em uma das seguintes especialidades: hematologia, oncologia, pneumologia (em instituição credenciada pelo MEC). Doutorado em Clínica Médica ou áreas afins"; leia-se: "Titulação: Residência de 2 (dois) anos em Clínica Médica (em instituição credenciada pelo MEC) ou de 1(um) ano em Clínica Médica e 2 (dois) anos em uma das seguintes especialidades: hematologia, oncologia, pneumologia, nefrologia (em instituição credenciada pelo MEC). Doutorado em Clínica Médica ou áreas afins".

CLÉLIO CAMPOLINA DINIZ

**EDITAL Nº 735, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2011
PROCESSO SELETIVO**

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais torna público que, consoante os prazos abaixo especificados, contados a partir da publicação deste Edital, serão recebidas as inscrições de candidatos ao processo seletivo para preenchimento de vagas de PROFESSOR TEMPORÁRIO, a serem lotados nesta Universidade, de acordo com a seguinte distribuição:

UNIDADE: Escola de Música. Departamento de Instrumentos e Cantos: 01 (uma) vaga. Área de conhecimento: Canto/Música Popular. Titulação: Graduação em Música (experiência didática na



área de Canto Popular-é desejável conhecimento em pelo menos uma das seguintes áreas: harmonia ao teclado/violoão, improvisação e prática de conjunto. Forma de seleção: análise de curriculum vitae, prova didática (aula expositiva sobre técnica vocal aplicada à música popular com duração máxima de trinta minutos) e prova prática (repertório de livre escolha com duração máxima de vinte minutos). Data da seleção: primeiro dia útil após o término das inscrições. Prazo de inscrição: 10 (dez) dias úteis a partir da data de publicação deste Edital. Prazo de validade do concurso: 06 (seis) meses, prorrogável uma única vez por igual período.

1.0. As inscrições serão feitas na Secretaria do Departamento a que se destina a vaga, de segunda a sexta-feira, no horário de 09:30 às 12:00 e de 14:00 às 17:00, presencial ou por procuração.

1.1. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar cópias dos seguintes documentos: I) Carteira de Identidade ou outro documento que comprove ser brasileiro nato ou naturalizado; se, estrangeiro deverá comprovar ser portador do visto pertinente; II) a) prova de quitação com a justiça eleitoral e prova de quitação com o serviço militar, quando couber; III) declaração de que está apto a comprovar a titulação exigida no ato da assinatura do contrato; IV) uma relação de títulos e três exemplares do "Curriculum Vitae", abrangendo: a) graus, diplomas universitários e certificados de cursos de especialização e de aperfeiçoamento (título obtido em instituição estrangeira, será suficiente a comprovação de seu reconhecimento ou revalidação por universidade pública); b) experiência docente; c) experiência científica, técnica ou artística; d) experiência em administração acadêmica; e) publicações; f) distinção obtida em reconhecimento de atividade intelectual relevante; V) declaração de não possuir participação em gerência ou administração de empresa privada ou de sociedade civil, ou, ainda, exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, segundo o inciso X do art. 117 da Lei nº 8.112/1990.

1.2. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público, com cédula de identidade com visto temporário, entretanto, por ocasião da contratação, será exigida a cédula de identidade, com visto permanente, ou, no mínimo, o visto temporário, "item V", com prazo de validade compatível. Neste caso, deverá ser exigida do docente, no prazo de 30 dias, a partir da contratação do candidato, a apresentação do protocolo do pedido de transformação do visto temporário em permanente, sob pena de ser declarada a insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do concurso público, bem como fica dispensado da exigência contida no subitem 1.1.a. A permanência do estrangeiro no quadro docente da Universidade fica condicionada à apresentação de Cédula de Identidade com visto permanente.

2.0. Cada processo seletivo compreenderá o julgamento de títulos e a realização de provas, conforme acima especificado.

3.0. Na hipótese de ocorrer empate de notas, como critérios de desempate, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

3.1. Tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece a Lei 10.741/03 (Lei do Idoso), sendo considerada para esse fim, a data de realização das provas;

3.2. Tiver a maior média aritmética simples das notas finais atribuídas pelos Examinadores;

3.3. Tiver a maior média aritmética das notas atribuídas pelos Examinadores em cada prova, observando o disposto no artigo 45 da Resolução nº 02/2010;

3.4. Tiver a maior idade;

3.5. Permanecendo, ainda, o empate, o desempate ocorrerá por sorteio, a ser realizado publicamente durante a sessão de apuração final do resultado do Concurso;

3.6. Após a promulgação do resultado, será elaborado o Parecer Final da Comissão Examinadora.

4.0. Conforme dispõe a medida provisória nº 1554-12/97, que alterou a Lei nº 8745/93, poderão ser contratados servidores da administração direta ou indireta da União, Estados, Distrito Federal e Município, desde que o contratado não ocupe cargo de magistério de que trata a lei 7596/87 (PUCRCE), observada a compatibilidade de horários e de cargos.

4.1. Os candidatos que já firmaram contrato administrativo com base na Lei 8745/93 poderão ser novamente contratados, desde que já tenham decorrido 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior.

5.0. A admissão far-se-á no limite das vagas do processo seletivo constante deste edital, em regime de 20 horas semanais e segundo a Lei nº 8745 de 09.12.93.

6.0. A remuneração mensal bruta do Professor Temporário será de R\$1.536,46 (um mil quinhentos e trinta e seis reais e quarenta e seis centavos).

7.0. No ato da inscrição, o candidato receberá cópia deste edital, da Resolução 15/91 do Conselho Universitário, naquilo que couber, dos artigos do Regimento Geral da UFMG que dispõem sobre a admissão de docentes e da Lei 8.745/93 e cópia da Orientação Normativa nº 5, da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. A inscrição implica o compromisso tácito por parte do candidato de aceitar as condições estabelecidas para a realização do processo seletivo, fixadas nos aludidos atos, dos quais não poderá ser alegado desconhecimento.

CLÉLIO CAMPOLINA DINIZ

**EDITAL Nº 736, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2011
PROCESSO SELETIVO**

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais torna público que, consoante os prazos abaixo especificados, contados a partir da publicação deste Edital, serão recebidas as inscrições de candidatos ao processo seletivo para preenchimento de vagas de PROFESSOR SUBSTITUTO, a serem lotados nesta Universidade, de acordo com a seguinte distribuição:

UNIDADE: Escola de Música. Departamento de Instrumentos e Cantos: 01 (uma) vaga. Área de conhecimento: Violão/Música Popular. Titulação: Mestrado em Música (comprovar experiência como violonista nas áreas de Música Popular e Música Erudita). Forma de seleção: análise de curriculum vitae e prova didática (recital-palestra de trinta minutos abordando aspectos técnicos e didático-pedagógicos relativos às obras executadas). Data da seleção: primeiro dia útil após o término das inscrições. Prazo de inscrição: 10 (dez) dias úteis após a publicação deste Edital. Prazo de validade do concurso: 06 (seis) meses prorrogáveis uma única vez por igual período.

1.0. As inscrições serão feitas na Secretaria do Departamento a que se destina a vaga, de segunda a sexta-feira, no horário de 09:30 às 12:00 e de 14:00 às 17:00, pelo interessado ou por procuração.

1.1. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar cópias dos seguintes documentos: I) Carteira de Identidade ou outro documento que comprove ser brasileiro nato ou naturalizado; se, estrangeiro deverá comprovar ser portador do visto pertinente; II) a) prova de quitação com a justiça eleitoral e prova de quitação com o serviço militar, quando couber; III) declaração de que está apto a comprovar a titulação exigida no ato da assinatura do contrato; IV) uma relação de títulos e três exemplares do "Curriculum Vitae", abrangendo: a) graus, diplomas universitários e certificados de cursos de especialização e de aperfeiçoamento (título obtido em instituição estrangeira, será suficiente a comprovação de seu reconhecimento ou revalidação por universidade pública); b) experiência docente; c) experiência científica, técnica ou artística; d) experiência em administração acadêmica; e) publicações; f) distinção obtida em reconhecimento de atividade intelectual relevante; V) declaração de não possuir participação em gerência ou administração de empresa privada ou de sociedade civil, ou, ainda, exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, segundo o inciso X do art. 117 da Lei nº 8.112/1990.

1.2. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público, com cédula de identidade com visto temporário, entretanto, por ocasião da contratação, será exigida a cédula de identidade, com visto permanente, ou, no mínimo, o visto temporário, "item V", com prazo de validade compatível. Neste caso, deverá ser exigida do docente, no prazo de 30 dias, a partir da contratação do candidato, a apresentação do protocolo do pedido de transformação do visto temporário em permanente, sob pena de ser declarada a insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do concurso público, bem como fica dispensado da exigência contida no subitem 1.1.a. A permanência do estrangeiro no quadro docente da Universidade fica condicionada à apresentação de Cédula de Identidade com visto permanente.

2.0. Cada processo seletivo compreenderá o julgamento de títulos e a realização de provas, conforme acima especificado.

3.0. Na hipótese de ocorrer empate de notas, como critérios de desempate, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

3.1. Tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece a Lei 10.741/03 (Lei do Idoso), sendo considerada para esse fim, a data de realização das provas;

3.2. Tiver a maior média aritmética simples das notas finais atribuídas pelos Examinadores;

3.3. Tiver a maior média aritmética das notas atribuídas pelos Examinadores em cada prova, observando o disposto no artigo 45 da Resolução nº 02/2010.

3.4. Tiver a maior idade;

3.5. Permanecendo, ainda o empate, o desempate ocorrerá por sorteio, a ser realizado publicamente durante a sessão de apuração final do resultado do Concurso;

3.6. Após a promulgação do resultado, será elaborado o Parecer Final da Comissão Examinadora.

4.0. Conforme dispõe a medida provisória nº 1554-12/97, que alterou a Lei nº 8745/93, poderão ser contratados servidores da administração direta ou indireta da União, Estados, Distrito Federal e Município, desde que o contratado não ocupe cargo de magistério de que trata a lei 7596/87 (PUCRCE), observada a compatibilidade de horários e de cargos.

4.1. Os candidatos que já firmaram contrato administrativo com base na Lei 8745/93 poderão ser novamente contratados, desde que já tenham decorrido 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior.

5.0. A admissão far-se-á no limite das vagas do processo seletivo constante deste edital, em regime de 20 horas semanais e segundo a Lei nº 8745 de 09.12.93.

6.0. A remuneração mensal bruta do Professor Substituto será de R\$ 1.993,04 (um mil novecentos e noventa e três reais e quatro centavos).

7.0. No ato da inscrição, o candidato receberá cópia deste edital, da Resolução 15/91 do Conselho Universitário, naquilo que couber, dos artigos do Regimento Geral da UFMG que dispõem sobre a admissão de docentes e da Lei 8.745/93 e cópia da Orientação Normativa nº 5, da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. A inscrição implica o compromisso tácito por parte do candidato de aceitar as condições estabelecidas para a realização do processo seletivo, fixadas nos aludidos atos, dos quais não poderá ser alegado desconhecimento.

CLÉLIO CAMPOLINA DINIZ

**EDITAL Nº 737, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2011
RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 711/2011**

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias resolve: RETIFICAR, em parte, o Edital nº 711/2011, de 22/11/2011, publicado no Diário Oficial da União de 23/11/2011, Seção 3, página 86, Professor Visitante, Escola de Belas Artes, Departamento de Desenho. onde se lê: Forma

de seleção: Análise de curriculum vitae e entrevista.. leia-se: Forma de seleção: Análise de curriculum vitae, entrevista e prova de habilidade em Desenho.

CLÉLIO CAMPOLINA DINIZ

**EDITAL Nº 738, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2011
RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 700/2011**

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias resolve: RETIFICAR, em parte, o Edital nº 700/2011, de 18/11/2011, publicado no Diário Oficial da União de 21/11/2011, Seção 3, página 79, Professor Visitante, Instituto de Ciências Biológicas, Departamento de Biologia Geral. ONDE SE LÊ: Titulação: Doutorado em Ecologia. LEIA-SE: Titulação: Doutorado em Ecologia ou áreas afins (Zoologia, Botânica e Entomologia).

CLÉLIO CAMPOLINA DINIZ

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO
DA INFRAESTRUTURA**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 34/2011 - UASG 153267

Processo nº 23072030807201190. CONVITE Nº 4/2011 Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS -GERAIS. CNPJ Contratado: 02496187000191. Contratado: MAUMA ENGENHARIA E SERVICOS -LTDA-EPP. Objeto: Substituição do piso na Secretaria do 2º Pavimento do Centro cultural da UFMG. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 29/11/2011 a 27/03/2012. Valor Total: R\$22.500,00. Fonte: 112000000-2011NE800470. Data de Assinatura: 21/11/2011.

(SICON-25/11/2011) 153267-15229-2011NE800062

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2011 - UASG 153254

Contrato nº 33/2011. Processo nº 23072004417201164. CONVITE Nº 2/2011 Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS -GERAIS. CNPJ Contratado: 06972478000160. Contratado: NOVE ENGENHARIA LTDA EPP -Objeto: Prorrogação e interrupção de execução de serviços. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 27/11/2011 a 30/06/2012. Data de Assinatura: 24/11/2011.

(SICON-25/11/2011) 153254-15229-2011NE800269

**AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2011**

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 18/11/2011 foi alterado. Objeto: - Implantação do Registro de Preços e sua posterior implementação para a aquisição parcelada de serviços de chaveiro e carimbos, incluindo a mão-de-obra e todo o material necessário, para atender à demanda das Unidades/Órgãos da Universidade Federal de Minas Gerais UFMG.

Total de Itens Licitados: 00078 Novo Edital: 28/11/2011 das 08h00 às 11h00 e d13h00 às 16h00 . Endereço: Av. Antonio Carlos 6627-Campus Pampulha Pampulha-BELO HORIZONTE-MG. Entrega das Propostas: a partir de 28/11/2011 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 12/12/2011, às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br.

CLARISSA BOTELHO ANDRADE
Compradora

(SIDECE-25/11/2011) 153254-15229-2011NE800269

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 82/2011 -UASG 153254**

Processo nº 23072004705201119 . Objeto: Contratação de empresa especializada em gerenciamento de viagens (Travel Management Company-TMC), para a prestação de serviços executados por meio de ferramenta on line de autoagendamento (self-booking)para atender as demandas relativas às viagens, hospedagens, transportes aéreos e terrestres, emissão de seguro de assistência em viagem internacional dos servidores e colaboradores eventuais (que participam de eventos ou desenvolvem atividades no interesse da Administração Pública)da UFMG, nas condições estipuladas no Edital e seus Anexos. Total de Itens Licitados: 00006 . Edital: 28/11/2011 de 08h00 às 11h00 e de 13h às 16h00 . Endereço: Av. Antonio Carlos 6627-Campus Pampulha BELO HORIZONTE-MG . Entrega das Propostas: a partir de 28/11/2011 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 12/12/2011 às 09h30 site www.comprasnet.gov.br . Informações Gerais: O edital está disponível no site www.ufmg.br/dsg/compras, ao acessar a página, clicar à esquerda do vídeo em "compras em andamento", preencher os dados solicitados e baixar o arquivo ou através do site www.comprasnet.gov.br.

LUCIENE APARECIDA ALEIXO
Compradora

(SIDECE-25/11/2011) 153254-15229-2011NE800269